



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 550 / 2019

Autor: Ver. Ver. Bira

Requeiro A Mesa, Ouvido O Douto Plenário Na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá Sr. Marcelo Aguilar Lunes com cópia ao Secretário de Infra Estrutura e Serviços Públicos Sr. Ricardo Campos Ametla e ao Secretário de Finanças e Gestão Sr. Luiz Henrique de Paula, solicitando a estas autoridades a adoção de medidas para a realização de um estudo no sentido de promover a substituição das lajotas por pavimentação asfáltica no entorno e nas vias de acesso do Hospital de Caridade e do novo Pronto Socorro de Corumbá, conforme segue abaixo:

- 0. Rua América entre as ruas XV de Novembro e Firmo de Matos.
- 0. Rua Sete de Setembro entre as Ruas Cabral e Dom Aquino.
- 0. Rua Colombo, entre as ruas Antônio Maria e XV de Novembro.
- 0. Rua XV de Novembro entre as ruas Colombo e Cabral.
- 0. Rua Dom Aquino entre as ruas Major Gama e Edu Rocha.

JUSTIFICATIVA: As obras no novo Pronto Socorro de Corumbá estão em pleno curso com previsão de entrega até julho do ano de 2020. Assim, este requerimento pretende que seja realizado um estudo para que se faça um levantamento do custo e tempo necessário para a colocação de pavimentação asfáltica em todo entorno da região do Hospital de Caridade e do novo Pronto Socorro que está prestes a ser entregue. Ao todo, seriam 14 quadras beneficiadas com a pavimentação asfáltica o que traria uma melhor trafegabilidade e melhor mobilidade urbana no entorno da região do Hospital e Pronto Socorro e das vias importantes de acesso como é o caso da Rua Dom Aquino. Sugiro ainda, que as lajotas retiradas sejam reaproveitadas em outras ruas e alamedas da cidade de Corumbá uma vez que a retirada das lajotas não as torna impróprias para serem reusadas.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Dezembro de 2019

**Ver. Bira
Vereador(a) - PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

